

Regulamento Concurso de Montras

“Natal com Vida – Bola Vermelha”

O Natal é tempo de reflexão e de festa, mas é também oportunidade de negócio. A cidade ganha nova vida e torna-se mais visível neste tempo de festa. É uma excelente oportunidade para os comerciantes se mostrarem, exibirem o seu dinamismo e a sua criatividade, reforçarem a sua imagem. Pretende-se impulsionar o envolvimento dos empresários e comerciantes do comércio local, no Natal da cidade com o objetivo comum de dinamizar e revitalizar o comércio, através da promoção das manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo. É neste contexto que o convidamos a participar neste Concurso de Montras, sujeito ao seguinte:

1.º - Objetivos

1.1. Este concurso é promovido pela ACILIS – Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, em parceria com a Câmara Municipal de Leiria e tem como objetivo promover o comércio de Leiria e ao mesmo tempo, embelezar as ruas comerciais desta localidade.

1.2. Sendo o símbolo do Natal de 2019 da cidade, uma Bola Vermelha gigante, que será instalada na Fonte Luminosa, é também objetivo deste concurso, envolver os comerciantes no Leiria Cidade Natal, complementando assim toda a programação natalícia.

2.º - Calendarização e Âmbito

2.1. A ação decorrerá de 2 a 24 de dezembro de 2019 na cidade de Leiria, podendo concorrer todos os estabelecimentos comerciais, de serviços ou restauração, associados ou não da ACILIS, desde que tenham montras visíveis ao público.

2.2. As montras serão fotografadas pela organização de 2 a 6 de dezembro, sendo a avaliação do júri em data a definir de 9 a 13 de dezembro.

2.3. Podem concorrer estabelecimentos com sede fora do centro urbano, desde que o número de montras concorrentes nessa localidade seja igual ou superior a 3, por forma a justificar a deslocação do júri.

2.4 Cada estabelecimento comercial pode inscrever uma ou mais montras a concurso.

3.º - Inscrições

3.1. As inscrições são feitas nos serviços da ACILIS ou através do email: mail@acilis.pt, mediante o preenchimento de uma ficha e pagamento de 20€ (associados) ou 25€ (não associados), que lhe confere o direito à participação de uma pessoa no jantar de entrega dos prémios, a ter lugar no próximo dia 7 de janeiro de 2020, no restaurante Meeting, em Leiria.

4.º - Obrigações dos Concorrentes

4.1. A inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui definidas para esta ação bem como de todas as deliberações do júri que apreciará as montras.

4.2. Todos os estabelecimentos concorrentes ostentarão no decorrer do concurso, de forma visível, a tarja criada para o efeito, sem a qual não poderão participar.

4.3. Todos os concorrentes devem manter a estrutura das montras durante o período do concurso.

5.º - Temática e Conceção das Montras

5.1. A ornamentação das montras deve subordinar-se à época festiva do Natal e ao tema deste ano – “Natal com Vida – Bola Vermelha”.

5.2. As montras deverão ostentar obrigatoriamente uma bola vermelha, ao critério de cada estabelecimento (podendo por exemplo, ser feita com os produtos comercializados) e ser concebidas preferencialmente com materiais sustentáveis.

5.3. Na apreciação e avaliação, o júri guiar-se-á pelos seguintes parâmetros:

- Articulação do tema com a exposição dos artigos comercializados no estabelecimento;
- Criatividade e originalidade;
- Organização do espaço e efeito estético final;
- Cores, materiais utilizados e iluminação;

6.º - Prémios

6.1 Serão atribuídos prémios às três melhores montras, podendo ainda ser atribuídas até ao máximo de duas menções honrosas, sob recomendação expressa do júri, caso se justifique.

7.º - Avaliação das Montras

7.1. As montras serão apreciadas por um júri nomeado pela organização, e pelo público, através do botão "gosto" da página da ACILIS na rede social facebook.

7.2. A votação do júri e do público, terão um peso de 50% cada, na classificação final das montras.

- cada elemento do júri atribuirá uma pontuação de 1 a 10, em cada uma das características referidas na alínea 5.3 referidas na cláusula 5;

- a pontuação de cada montra será determinada pela soma dos pontos que lhe foram atribuídos por todos os membros do júri;

- as cinco montras mais votadas pelo júri e pelo público, serão ordenadas respetivamente com a atribuição de 10, 8, 6, 4 e 2 pontos, encontrando-se os vencedores através da soma dos pontos do júri e do público.

6.3 Em caso de igualdade de pontuação, será vencedor a montra mais votada pelo júri.

8.º - Constituição do Júri

8.1. O Júri do concurso será constituído por:

Um Vitrinista

Um Decorador

Representantes da Imprensa Local

Um representante da ACILIS

Um representante da Câmara Municipal de Leiria

8.2. O conjunto de representantes da imprensa local constitui, para efeitos do n.º anterior, um único elemento do júri.

8.3. Aos membros do Júri não é permitida qualquer ligação familiar direta, participação na conceção da montra, ou participação no espaço comercial de qualquer empresa/empresário a concurso.

9.º - Atuação do júri

9.1. Ao júri é permitido fotografar ou filmar as montras.

9.2. O júri deve apresentar à organização os seus resultados até ao dia 24 de dezembro de 2019.

10.º - Divulgação dos resultados

10.1 A divulgação dos resultados da classificação do júri e a distribuição dos prémios efetuar-se-ão no jantar de encerramento do concurso, a ter lugar no dia 7 de janeiro de 2020.

11.º - Disposições finais

11.1. É vedada a participação neste concurso aos elementos efetivos da Direção da ACILIS.

11.2. Os casos omissos no presente regulamento serão deliberados pelo júri constituído para apreciação dos estabelecimentos inscritos.

Leiria, 31 de outubro de 2019

A Organização



CONTACTOS:

ACILIS – Telf. 244 860 970 | Fax 244 860 971

mail@acilis.pt | www.acilis.pt